



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0011071/2024-29

PORTARIA Nº 1620/2024

DE 07 DE JUNHO DE 2024

Designa Servidor do Quadro de Pessoal Secretaria de Estado da Educação, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju e na 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 82/2024, datada de 17 de janeiro de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Edjilda Resende de Lima Guerra, constante no expediente GED nº 20.27.0126.0000030/2024-48;

Considerando que há impeditivo nas 1ª e 2ª substituições da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Cláudia Ernesta dos Santos, ocupante da função de confiança de Assessor de Serviços Operacionais II, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, às segundas e sextas-feiras, no período de 16 a 31 de julho de 2024, sendo o referido interstício complemento de designação exercida por outro Servidor.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0011071/2024-29

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 16 a 31 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 11/06/2024 13:45:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0011071/2024-29**.